



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 84/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a retirada de barreira as margens da Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, no local próximo a residência do sr. Valdir Luciani.

Justificativa: Houve queda de barreira no local indicado, deixando a via sem acostamento, e podendo causar maiores prejuízos.

Luiz Alves/SC, em 16 de abril de 2021.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador